



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2541

De 03 de Agosto de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 77.000.000,00.**

Dr. **EDGAR BENINI**, Prefeito do Município -
de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou'
e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria -
Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 77.000.000,00
(Setenta e sete milhões de cruzeiros), às seguintes dotações or-
çamentárias:

01.01.3120 - 01.01.021.2.01 - Ficha 002 - CR\$ 2.000.000,00

01.01.3132 - 01.01.021.2.01 - Ficha 004 - CR\$ 3.000.000,00

01.02.3111 - 01.01.001.2.02 - Ficha 006 - CR\$ 72.000.000,00

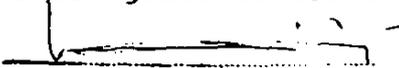
T O T A L - CR\$ 77.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito a
provado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utiliza-'
ção de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, í-
tem II, da Lei Complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

03 de Agosto de 1.992


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 fls. 26

Eu Adilato, registrei.